

537

DECRETO Nº 001/81, DE 05 DE JANEIRO DE 1981 -
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no artigo 4º, alínea b, da Lei Orçamentária nº 22/80, / de 13 de novembro de 1980,

D E C R E T A

ARTIGO 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal o valor de CR\$./
CR\$371.600,00 (trezentos e setenta e um mil e seiscentos cruzeiros) destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, que especifica:

2.5 - 08462281.06 - Obras da Praça de Esportes de Jacupiranga.

4110 - Obras e Instalações.....CR\$191.600,00

2.6 - 16885341.12 - Obras de Estradas

4110 - Obras e Instalações.....CR\$180.000,00

TOTALCR\$371.600,00

=====

ARTIGO 2º. - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de janeiro de 1.981.

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 05 de janeiro de 1.981.

= PAULO CORRÊA DE LEMOS =
Chefe do Serv. de Admíst.-